



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

**REGULAMENTO**

**CAPÍTULO I - DO PRÊMIO**

**Art. 1º.** O Prêmio Jovem Cientista foi instituído pelo CNPq em 1981, conta com a parceria da Fundação Roberto Marinho, da Gerdau e da *General Eletric* (GE), e tem como objetivos promover a reflexão e a pesquisa, revelar talentos e investir em estudantes e jovens pesquisadores que procuram inovar na solução dos desafios brasileiros.

**Art. 2º.** O Prêmio será atribuído a quatro categorias:

- 1 - Graduado
- 2 - Estudante do Ensino Superior
- 3 - Estudante do Ensino Médio
- 4 - Mérito Institucional

**§ 1º.** Na categoria *Graduado*, podem concorrer aqueles que já concluíram o curso de graduação e que tenham menos de 40 (quarenta) anos de idade em 31 de agosto de 2012.

**§ 2º.** Na categoria *Estudante do Ensino Superior*, podem concorrer estudantes que estejam frequentando cursos de graduação e que tenham menos de 30 (trinta) anos de idade, em 31 de agosto de 2012.

**§ 3º.** Na categoria *Estudante do Ensino Médio*, podem concorrer alunos regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas de Ensino Médio e em escolas técnicas e que tenham menos de 25 (vinte e cinco) anos de idade em 31 de agosto de 2012.

**§ 4º.** Na categoria *Mérito Institucional*, serão premiadas uma instituição de Ensino Superior e outra de Ensino Médio, às quais estiver vinculado o maior número de trabalhos com mérito científico, oriundos de candidatos inscritos nas categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio*.

**Art. 3º.** Em cada uma das categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio*, serão premiados até 3 (três) candidatos podendo, inclusive, não ser concedido o Prêmio, caso as comissões julgadoras entendam não haver trabalhos de qualidade.

**Art. 4º.** Será concedida *Menção Honrosa* a um pesquisador com título de doutor, considerando sua qualificação, experiência, capacidade de formação de pesquisadores e produção científica em área do conhecimento relacionado com o tema **“Inovação Tecnológica nos Esportes”**, conforme Art. 9º.

**Parágrafo único.** O CNPq solicitará aos Comitês de Assessoramento do CNPq, às fundações, associações e sociedades científicas e esportivas, a indicação de candidatos. A indicação deverá vir acompanhada da justificativa sobre a escolha e do currículo do candidato, devendo ser encaminhada até **31 de agosto de 2012**, para o endereço: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Serviço de Prêmios - SHIS Quadra 01 Conjunto B - Bloco B – 1º andar - Edifício Santos Dumont Lago Sul, Brasília – DF - CEP: 71605-001.

**Art. 5º.** As premiações terão por referência os seguintes valores:

**Categoria Graduado:**

- 1º lugar - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- 2º lugar - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 3º lugar - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Categoria Estudante do Ensino Superior:**

- 1º lugar - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 2º lugar - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
- 3º lugar - R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

**Categoria Estudante do Ensino Médio:**

1º lugar: Laptop:Macbook Pro; processador Intel Core I5; Memória 4GB; HD 500GB; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Gravador DVD RW/DL; Tamanho 13”.

2º lugar: Laptop:Macbook Pro; processador Intel Core I5; Memória 4GB; HD 500GB; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Gravador DVD RW/DL; Tamanho 13”.

3º lugar: Laptop:Macbook Pro; processador Intel Core I5; Memória 4GB; HD 500GB; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Gravador DVD RW/DL; Tamanho 13”.

**Nota 1:** serão premiados, a título de reconhecimento, até nove (09) professores que tenham atuado como orientadores dos candidatos vencedores nas categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio*. A premiação consiste de um Laptop:Macbook Pro; processador Intel Core I5; Memória 4GB; HD 500GB; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Gravador DVD RW/DL; Tamanho 13”.

**Nota 2:** as três (03) escolas dos Estudantes do Ensino Médio premiados recebem Laptop: Dell Latitude E6420; Processador Intel Core i7; Memória 4GB; HD 320GB; Vídeo Intel HD Graphics 3000; Windows 7 Professional, 32 bits; Gravador de DVD RW; Tamanho 14”.

**Categoria Mérito Institucional:**

1º lugar - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Instituição de Ensino Superior

1º lugar - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - Instituição de Ensino Médio

§ 1º. A instituição de Ensino Superior deverá investir os recursos no apoio à pesquisa, na área ao qual os candidatos estiverem vinculados.

§ 2º. A instituição de Ensino Médio deverá aplicar a premiação no melhoramento da infraestrutura (biblioteca e laboratórios) e dos equipamentos, no acervo da biblioteca e na área pedagógica.

§ 3º. Ambas as instituições deverão apresentar à Fundação Roberto Marinho um relatório sintético, sobre a aplicação dos recursos após 12 (doze) meses do recebimento das respectivas premiações. O relatório deve ser encaminhado para o endereço: Fundação Roberto Marinho – Rua Santa Alexandrina, 336 – 1º andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20261-232.

**Menção Honrosa ao Pesquisador Doutor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Art.6º. A GE concederá visitas técnicas aos ganhadores das três categorias:**

§1º. Ao primeiro colocado das categorias “Graduado”, “Estudante do Ensino Superior” e “Estudante do Ensino Médio” e respectivo orientador, será concedida uma visita técnica a um dos laboratórios da empresa, com todas as despesas pagas, desde que atendidos todos os pré-requisitos e que tenham sido cumpridas as condições descritas na Nota adiante.

§ 2º. Aos três primeiros colocados das categorias “Graduado”, “Estudante do Ensino Superior”, “Estudante do Ensino Médio” e respectivos orientadores, serão concedidas uma visita a uma das unidades fabris da GE no Brasil, com todas as despesas pagas, desde que tenham sido cumpridas as condições descritas na Nota adiante.

**Nota:** Para a realização das viagens descritas acima, além de outros requisitos necessários à parte burocrática da viagem, devem ser cumpridas as seguintes condições:

1. Caso o ganhador seja menor de 18 (dezoito) anos, deve obter autorização, por escrito, dos pais ou responsável e encaminhar à Fundação Roberto Marinho;
2. O ganhador ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, firmará uma autorização para uso da sua imagem, nome e voz relacionada exclusivamente ao Prêmio Jovem Cientista, no modelo padronizado.
3. A instituição de ensino superior ou médio (seja escola, faculdade ou universidade) deve emitir, por escrito, sua concordância e/ou abonar a ausência de seu aluno relativa ao período da viagem, se for o caso, de



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

acordo com as normas da respectiva instituição de ensino, e encaminhar à Fundação Roberto Marinho antes da viagem.

**Art. 7º.** Os três primeiros colocados das categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio* poderão receber bolsas de estudo do CNPq que será implementada caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq, descritos no endereço [www.cnpq.br/bolsas](http://www.cnpq.br/bolsas)

**§ 1º.** Na categoria *Graduado*, poderão ser concedidas:

- bolsas de mestrado ou doutorado, no país, para os agraciados que ainda não possuem a titulação de mestre ou doutor; e
- bolsas de pós-doutorado júnior, no país, para os agraciados que já possuem o título de doutor.

**§ 2º.** Na categoria *Estudante do Ensino Superior*, poderá ser concedida:

- uma bolsa de iniciação científica, com vigência de 12 (doze) meses, renovável uma única vez pelo mesmo período; ou
- uma bolsa de mestrado, caso o agraciado conclua o ensino superior até 31 de dezembro de 2012.

**§ 3º.** Na categoria *Estudante do Ensino Médio*, poderá ser concedida uma bolsa de Iniciação Científica Júnior, com vigência de 12 (doze) meses, renovável uma única vez pelo mesmo período. O agraciado deverá atender às seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no ensino médio ou na educação profissional de escolas públicas localizadas nos municípios com acesso a universidades ou a instituições e centros de pesquisa;
- b) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- c) executar o plano de atividades, com dedicação de 10 (dez) horas semanais; e
- d) apresentar resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painéis ou exposição oral.

**Nota:** Caso o agraciado conclua o Ensino Médio ou Técnico até 31 de dezembro de 2012, não terá direito à bolsa de Iniciação Científica Júnior em 2013.

**§ 4º.** O prazo para início da utilização dos benefícios descritos nos § 1º, § 2º e § 3º não poderá ser superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da cerimônia de entrega do Prêmio.

**Art. 8º.** O primeiro colocado das categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio* participará da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2013, com o objetivo de expor suas pesquisas.

**Art. 9º.** Anualmente, é indicado para premiação um tema importante para o desenvolvimento científico e tecnológico, definido pelo CNPq, pela Gerdau, pela GE e pela Fundação Roberto Marinho. Os temas devem ter sempre relevância nacional e ser de interesse direto da população brasileira. Para esta edição do Prêmio, o tema escolhido para todas as categorias é **“Inovação Tecnológica nos Esportes”**.

**§ 1º.** Para as categorias *Graduado* e *Estudante do Ensino Superior*, deverá ser abordada uma das seguintes linhas de pesquisa relacionadas ao tema **“Inovação Tecnológica nos Esportes”**:

1. Gestão esportiva empreendedora e inovadora;
2. Gestão e desenvolvimento de ferramentas em marketing do esporte;
3. Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Esporte, tais como: tecnologias de jogos digitais; internet; softwares, comunicação digital multiuso de alta velocidade, etc;
4. Gestão de instalações e equipamentos esportivos e desenvolvimento de ferramentas essenciais para a sustentabilidade dos espaços esportivos;
5. Materiais sustentáveis, eficientes e duráveis para a infraestrutura e edificações esportivas;
6. Tecnologias têxteis com a geração de “tecidos inteligentes” aplicados aos esportes;
7. Produtos inovadores em tecnologia e design de vestuários esportivos;
8. Inovações em nutrição de atletas e desportistas, tais como: novos métodos de avaliação física e a manipulação dietética para obter maior rendimento; inovações em relação a suplementos nutricionais;



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

9. Recursos tecnológicos para diagnóstico, tratamento e reabilitação de lesões esportivas em atletas de alto desempenho;
10. Relações dos megaeventos esportivos com a educação, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

**§ 2º.** Para a **categoria Estudante do Ensino Médio**, deverá ser abordado apenas um dos cinco subtemas relacionados ao tema **"Inovação Tecnológica nos Esportes"**:

1. Educação e cidadania para os esportes;
2. Cuidados com a saúde e nutrição nos esportes;
3. Aplicação e desenvolvimento de materiais esportivos;
4. Gestão e instalação de infraestruturas esportivas;
5. Tecnologia da informação para os esportes.

## **CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**Art. 10º.** Art. 10º. As inscrições serão realizadas até **21 de setembro de 2012**, às 18h (horário de Brasília). A inscrição é de caráter individual e deverá ser efetuada exclusivamente no endereço: [www.jovemcientista.cnpq.br](http://www.jovemcientista.cnpq.br) - para as categorias "Graduado" e "Estudante do Ensino Superior".

Para a **categoria Estudante de Ensino Médio**, a inscrição poderá ser efetuada, preferencialmente, pelo portal: [www.jovemcientista.cnpq.br](http://www.jovemcientista.cnpq.br), página do Ensino Médio, ou pelos Correios, para o endereço: Fundação Roberto Marinho - Rua Santa Alexandrina, 336 – 1º andar – Rio Comprido – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20261-232.

**Parágrafo único.** O candidato terá sua inscrição eliminada caso a efetue pelo *website* do Prêmio e Correios, simultaneamente.

**Art. 11.** A inscrição incluirá necessariamente:

### **I – Categoria Graduado**

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) currículo Lattes do CNPq atualizado em 2012 (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) trabalho científico, que deverá ter 50 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo:
  - título, autor, orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail);
  - introdução; objetivos; material e métodos; resultados da pesquisa e discussão; conclusões; e referências bibliográficas.
  - resumo expandido, deverá ter 03 laudas, o espaçamento entre linhas será simples, fonte Arial 12 e o parágrafo será justificado, contendo:
    - título, autor, orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail);
    - introdução; objetivos; material e métodos; resultados da pesquisa e discussão; conclusões e referências bibliográficas; e palavras-chave (até cinco).

**Nota: serão aceitos somente trabalhos já concluídos com resultados finais.**



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

**II – Categoria Estudante do Ensino Superior**

- a) ficha de inscrição preenchida;
- b) currículo Lattes do CNPq atualizado em 2012 (<http://lattes.cnpq.br/>);
- c) trabalho científico, que deverá ter 30 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, contendo:
  - título, autor, orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail);
  - introdução; objetivos; material e métodos; resultados da pesquisa e discussão; conclusões e referências bibliográficas;
  - resumo expandido, deverá ter 03 laudas, o espaçamento entre linhas será simples, fonte Arial 12 e o parágrafo será justificado, contendo:
    - título, autor, orientador, instituição de vínculo e instituição onde se desenvolveu a pesquisa (endereço, telefone, e-mail);
    - introdução; objetivos; material e métodos; resultados da pesquisa e discussão; conclusões e referências bibliográficas; e palavras-chave (até cinco).

**Nota: serão aceitos somente trabalhos já concluídos com resultados finais.**

**III - Categoria Estudante do Ensino Médio:**

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida
- b) trabalho de pesquisa com no mínimo 03 e no máximo de 10 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5, em uma das temáticas apresentadas no Art.9º, § 2º, contendo:
  - Apresentação (problema, justificativa e objetivos);
  - Desenvolvimento (metodologia e análise);
  - Conclusão (resultados da pesquisa).
- c) comprovação de matrícula da escola; caso a inscrição seja pelo portal do Prêmio ([www.jovemcientista.cnpq.br](http://www.jovemcientista.cnpq.br)), o comprovante deverá ser anexado ao trabalho de pesquisa ou enviado para o endereço da Fundação Roberto Marinho, constante no Art. 10º.

**Parágrafo único** – Os candidatos das três categorias deverão observar os itens abaixo:

- a) A inscrição efetuada na categoria inadequada será automaticamente eliminada. Para fins da inscrição valerá a maior titulação que o candidato possuir.
- b) A ficha de inscrição, o trabalho científico e o resumo não poderão sofrer alterações nos seus respectivos conteúdos após terem sido enviados ao CNPq e à Fundação Roberto Marinho, por meio do *website* do Prêmio;
- c) Serão aceitos trabalhos somente em Língua Portuguesa;
- d) Os documentos necessários para a inscrição pelo *website* devem ser apresentados em arquivo tipo: PDF ou rtf;
- e) Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não a página eletrônica do Prêmio ou pelo correio. Assim, serão automaticamente desclassificados os trabalhos enviados, por exemplo, por correio eletrônico, CD-ROM, DVD ou em mãos;
- f) A documentação enviada pelo correio, para a categoria Estudante do Ensino Médio, após o dia **21 de setembro de 2012**, não será aceita. Vale a data do carimbo dos Correios.

Nota: recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

**Art. 12.** As inscrições com dados ou informações incompletas não serão validadas.

**Art. 13.** Cada candidato, das categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio*, poderá inscrever somente um trabalho e este deverá ser individual e indivisível.



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

**Art. 14.** A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todos os capítulos, artigos e condições deste Regulamento pelo candidato.

**Art. 15.** O candidato que tiver sua inscrição aceita, de acordo com este Regulamento, receberá um Certificado de Participação, que será encaminhado até o mês de fevereiro de 2013.

**CAPÍTULO III - DAS COMISSÕES JULGADORAS**

**Art. 16.** A escolha dos premiados será realizada por 2 (duas) comissões julgadoras. Uma comissão será destinada às categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Mérito Institucional* do Ensino Superior, que escolherá, também, o agraciado com a *Menção Honrosa*. A outra comissão avaliará as categorias *Estudante do Ensino Médio* e *Mérito Institucional* do Ensino Médio.

**Parágrafo único:** O CNPq realizará a pré-seleção dos trabalhos inscritos nas categorias *Graduado* e *Estudante do Ensino Superior*, considerando os artigos 9º e 11.

**Art. 17.** Cada comissão julgadora será composta por 7 (sete) membros oriundos da comunidade científica e tecnológica, designados pelo presidente do CNPq.

**Parágrafo único.** As comissões poderão deliberar com a presença da maioria simples de seus membros, desde que estejam presentes os respectivos presidentes.

**Art. 18.** As comissões julgadoras não estabelecerão a classificação dos trabalhos inscritos para além dos três primeiros colocados das categorias definidas neste regulamento.

**Art. 19.** As decisões das comissões julgadoras não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

**CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 20.** Os trabalhos dos candidatos das categorias *Graduado*, *Estudante do Ensino Superior* e *Estudante do Ensino Médio* serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Critérios	Pontuação
a) Mérito, originalidade e relevância da proposta em relação ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação do País.	<b>50</b>
b) Contribuição para o avanço da área do conhecimento (melhoria da qualidade de vida da população e a solução de problemas do cotidiano).	<b>30</b>
c) Qualidade do texto quanto à linguagem (objetividade e clareza) e qualidade da apresentação do trabalho.	<b>20</b>

**Art. 21.** O critério utilizado para a concessão do *Mérito Institucional* será o da instituição com o maior número de trabalhos considerados de qualidade pelas comissões julgadoras.

**Art. 22.** O critério utilizado para a concessão da *Menção Honrosa* ao pesquisador com o título de doutor será sua qualificação, experiência, capacidade de formação de pesquisadores e produção científica em área do conhecimento relacionada com o tema “**Inovação Tecnológica nos Esportes**”, conforme Art. 9º.

**CAPÍTULO V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO**

**Art. 23.** A divulgação dos resultados ocorrerá em novembro de 2012, por meio de uma coletiva de imprensa a ser realizada na sede do CNPq, onde os nomes dos ganhadores são anunciados pelo presidente do CNPq e publicados no endereço: [www.jovemcientista.cnpq.br](http://www.jovemcientista.cnpq.br)



**XXVI PRÊMIO JOVEM CIENTISTA**  
**Tema: Inovação Tecnológica nos Esportes**

**Art. 24.** O Prêmio Jovem Cientista é entregue pelo Presidente da República, em dezembro de 2012, no Palácio do Planalto, com a presença dos ganhadores e orientadores, e de autoridades governamentais da área da Ciência, Tecnologia e Inovação e da comunidade científica e tecnológica.

**CAPÍTULO VI - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 25.** Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelas entidades conveniadas, de suas imagens e dos trabalhos inscritos, no todo, em parte ou em texto resumido, em forma a ser definida.

**Parágrafo único.** Os agraciados concordam com a divulgação dos resultados do Prêmio e dos trabalhos inscritos, comprometendo-se a comparecer à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados das entidades promotoras. O não-comparecimento por motivo não justificado implicará a desclassificação automática do candidato.

**Art. 26.** Os trabalhos e os documentos, encaminhados ao CNPq e à Fundação Roberto Marinho pelos candidatos, não serão obrigatoriamente devolvidos.

**Art. 27.** Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões julgadoras.